



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 65/2.022**

### **“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM VENCIMENTOS”**

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º)** Fica suspenso o contrato de trabalho a pedido do Servidor **Sr. Luiz Aparecido Soares de Assis**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 41.084.914-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.586.728-89, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Segurança Escolar**, sem percepção de salários, bem como, sem recolhimento de FGTS e INSS, no período compreendido entre **26 de Abril de 2.022 a 25 de Abril de 2.024**, nos termos do Art. 471 da CLT.

**ART. 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 26 de Abril de 2.022.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**ANGELA SILVEIRA SOARES**  
Secretária de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.